

1

MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2017

02.03 – AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR OS ENCARGOS DECORRENTES DA CANDIDATURA RELATIVA AO PEDIME – PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MÉDIO TEJO – FASE 1 – PROJETO INTERMUNICIPAL DE COMBATE AO INSUCESSO E ABANDONO ESCOLAR NO MÉDIO TEJO.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 16546, datado de 2017.05.19, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.05.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2017 e 2018, os encargos decorrentes da candidatura em apreço, do seguinte modo: -----

----- Ano de 2017 – 307.563,28 euros -----

----- Ano de 2018 – 230.183,70 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= CANDIDATURA AO CENTRO 2020 = Relativamente ao assunto designado em epígrafe, a **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, prestou a sua informação n.º 60/17, datada de 11 de janeiro transato, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “1- INTRODUÇÃO -----

Recebemos, em 23-12-2016, no âmbito do **Projeto Intermunicipal de combate ao insucesso e abandono escolar no Médio Tejo**, uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) a remeter cópia do aviso de candidatura por parte do Centro 2020, cujo prazo limite para a 1.ª fase de apresentação termina a 31-01-2017 e a solicitar as propostas de atividades que o Município de Ourém pretendia realizar nesse âmbito. -----

Foi realizada uma reunião de preparação em Tomar no passado dia 11 de janeiro em conjunto com os diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Ourém, na qual foram delineadas as estratégias e áreas de intervenção. -----

Recebemos igualmente, a 25 de janeiro, um email da CIMT a remeter os seguintes documentos: -----

- a) As linhas gerais propostas para a candidatura; -----
- b) As propostas de atividades de âmbito intermunicipal a desenvolver pela CIMT; -----
- c) A proposta de Acordo de Parceiros a formalizar com os Municípios; -----
- d) A minuta da declaração de concordância relativamente ao teor do Acordo entre Parceiros.-----



28

MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A presente informação foi elaborada com recurso à informação interna da DGF, DAMAH e DEAS, tendo sido necessária a obtenção de informação proveniente dos Agrupamentos de Escolas (designadamente os planos estratégicos) e de orçamentos de entidades externas, a título meramente indicativo.

2- ENQUADRAMENTO

No âmbito do Quadro de Apoio Centro 2020, foi celebrado com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro o PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO, bem como contratualizadas as dotações previstas para a implementação das medidas agendadas no pacto, num total de 48.551.937,35€.

No âmbito da Prioridade de Investimento 10.1 (Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação), encontra-se aberto o Aviso n.º CENTRO-66-2016-15 para a apresentação de candidaturas relativas a Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, cuja primeira fase de candidatura termina em 31.01.2017.

Este aviso de candidaturas tem como objetivo específico aumentar as intervenções que de forma integrada e articulada favoreçam as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos, e o reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação.

Os apoios são dirigidos aos projetos contratualizados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, assumindo a CIM obrigatoriamente a qualidade de entidade coordenadora da operação e podendo os Municípios também ser beneficiários em parceria com a CIM.

Para este aviso, está prevista 50% da dotação inscrita na PI 10.1 do Pacto, no total de 4.462.500,00€ para o Médio Tejo.

O Município de Ourém tem previsto para essa prioridade de Investimento os seguintes montantes:

Medida	Designação Medida	Projeto	Dotações previstas
10.1	Plano Integrado e inovador de Combate ao insucesso e abandono escolar	Planos Estratégicos Multinível – Planos de desenvolvimento Educativo Municipal, Projetos Educativos Municipais e Projetos Educativos de Escolas	57.583,24€

3

MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

	Implementação de medidas de Intervenção Precoce, redução do abandono escolar e promoção do sucesso educativo, enquadradas no PEDIME	359.895,28€
	Implementação de medidas de promoção da cultura científica, das artes e das competências metacognitivas	359.895,28€
	Iniciativas de apoio à comunidade pré-escolar	200.105,02€
	Montante total	977.478,82 €

Tendo em conta que o aviso apenas prevê 50% da dotação prevista, os/as investimentos/atividades propostos/as pelo Município de Ourém foram elaborados com base no montante de **488.739,41€**. -----

3- LINHAS GERAIS DA CANDIDATURA -----

Conforme consta da informação da CIMT, as linhas gerais para a candidatura PEDIME – PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MEDIO TEJO – FASE 1 foram elaboradas com base no trabalho desenvolvido com todos os parceiros e no âmbito do CDIEd – Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da Educação. -----

As linhas gerais são: -----

- M1 - Planeamento Estratégico Multinível; -----
- M2 - Medidas de intervenção precoce, redução do abandono escolar e promoção do sucesso educativo; -----
- M3 - Programa Intermunicipal de Promoção da Cultura Científica – “Experimenta + Ciência”; --
- M4 - Antecipação das Necessidades de Qualificações e Concertação da Oferta Formativa; ---
- M5 - CDIEd e Rede Colaborativa de Escolas do Médio Tejo. -----

O PEDIME depende também de acordo entre parceiros. -----

4-ACORDO ENTRE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PEDIME – PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MEDIO TEJO – FASE 1 -----

Nos termos do aviso de candidatura, as operações desenvolvidas em parceria (CIMT + Municípios) devem ser formalizadas mediante um instrumento de parceria “Acordo entre Parceiros”, cuja minuta base é disponibilizada em anexo ao aviso de candidatura, e que se anexa à presente informação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Este Acordo prevê, entre outras, as seguintes responsabilidades específicas da entidade coordenadora da operação (CIMT): -----

- Assegurar a articulação com a AG e com as várias entidades parceiras; -----
- Assegurar a transferência dos montantes atribuídos pela AG no âmbito da parceria e proceder às reposições por inteiro a que haja lugar, sem prejuízo da responsabilidade solidária a que todas as entidades parceiras estão obrigadas; -----
- Organizar o processo técnico e contabilístico da operação; -----
- Garantir a submissão no SI Portugal 2020 dos pedidos de reembolsos e execução física dos projetos; -----
- Assegurar o fornecimento de elementos necessários às atividades de monitorização e de avaliação; -----

Garantir o pleno cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade do projeto em geral estabelecidos na estratégia de comunicação do Portugal 2020 e do CENTRO 2020.

As responsabilidades específicas das entidades parceiras (Municípios) são, entre outras, as seguintes: -----

- Garantir que cumprem e que vão cumprir as obrigações previstas nas disposições legais ou regulamentares definidas para a implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e do CENTRO 2020; -----
- Colaborar com a entidade coordenadora do projeto para garantir as obrigações subjacentes ao contrato de financiamento, fornecendo-lhe toda a informação e documentação necessária para a sua execução; -----
- Declarar ter capacidade operacional e financeira para levar a cabo o programa de trabalhos previsto; -----
- Declarar a sua responsabilidade solidária no âmbito da execução do projeto, assumindo, na proporção acordada entre as partes, eventuais reposições ou não elegibilidades financeiras, bem como participação a nível da contrapartida pública nacional (CPN), quando aplicável. -----

5- PROJETOS A DESENVOLVER NO MUNICÍPIO DE OURÉM NO ÂMBITO DO PEDIME -----

Tendo em conta o curto prazo do aviso de candidatura, foram realizadas várias reuniões com os parceiros no sentido de serem definidas as atividades a programar no âmbito do PEDIME

5

MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

devendo as mesmas estarem de acordo com os Planos de Ação Estratégica dos Agrupamento de Escolas, definidos para o biénio 2016-2018.

Para esta primeira fase, foram definidas **4 atividades prioritárias**:

- 1. Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo;**
- 2. Plano Estratégico Educativo Municipal e revisão da Carta Educativa do Município de Ourém;**
- 3. Tecnologias na educação: novas formas de aprender e ensinar;**
- 4. Atividades experimentais para a promoção da cultura científica.**

5.1 CENTRO LOCAL PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

Pretende-se com a criação do Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo criar de uma equipa multidisciplinar que assegure respostas multinível, incluindo apoios sociais e saúde, na educação pré-escolar e nos ensinos básicos e secundário. Prevê-se que a mesma seja constituída por 3 psicólogos (1 educacional, 1 clínico e 1 clínico com especialidade em terapia familiar), 1 terapeuta da fala e 1 nutricionista.

A equipa deverá, em conjunto com os agrupamentos de escolas, definir de forma clara os objetivos a atingir para cada aluno/situação/família com dificuldades.

O plano de intervenção individual deverá abranger:

Técnicas mais adequadas à tipologia do problema diagnosticado;

Técnicas de intervenção;

a) Estimulação competências (áreas deficitárias – emocional, académica, matemática, leitura e escrita),

b) Intervenção parental com recurso a programas estruturados e devidamente aferidos para a população portuguesa (ex: mais família, mais criança),

c) Intervenção comportamental de acordo com a problemática, sendo que se poderá intervir em grupo/turma ou individual.

- Definição clara e sucinta de estratégias, metas e objetivos com a devida calendarização.

A equipa do Centro Local para a Promoção para o Sucesso Escolar poderá ainda:

- Apoiar os Agrupamentos de Escolas na definição, planeamento e implementação de outros projetos que visem a promoção do sucesso escolar dos alunos quando solicitados pelos mesmos;

6

MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Apoiar na resolução de dificuldades pedagógicas: -----
 - a) No diagnóstico de limitações específicas e centradas em cada escola ou agrupamento e na implementação de soluções/intervenções para as limitações diagnosticadas, -----
 - b) Na implementação de trabalho colaborativo com professores/as que apresentem dificuldades na gestão do grupo/turma consoante a problemática: -----
- Centrada no professor, nomeadamente técnicas de psicologia positiva, técnicas de tomada de decisão, técnicas terapêuticas (mindfulness) e técnicas motivacionais, -----
- Centrada no grupo/turma, nomeadamente estratégias controlo da disciplina, atenção positiva, definição de ações e implementação das mesmas de forma sistemática, princípios eficazes no controlo da disciplina. -----

O Centro Local tem como objetivos: -----

- Diagnosticar precocemente (pré-escolar e início 1.º ciclo) dificuldades de aprendizagem, comportamentos disruptivos, família com dificuldades na gestão comportamental dos seus educandos; -----
- Caracterizar casos com potencial limitado; -----
- Definir/planear respostas/intervenção para situações detetadas; -----
- Canalizar situações para respostas diferenciadas, consoante o diagnóstico, caracterização e planeamento efetuado; -----
- Intervir em articulação com técnicos/as ou professores/as das escolas; -----
- Promover formação, momentos de trabalho colaborativo com educadores/as do Pré-Escolar e professores/as do 1.º Ciclo com vista à definição de estratégias que permitem a melhoria das aprendizagens do seu grupo turma; -----
- Apoiar o trabalho colaborativo com os/as professores/as; -----
- Formar pais (em grupo ou individualmente) no sentido de estimular e fomentar práticas parentais adequadas. -----

O início do projeto está agendado para 01-06-2017 e a sua conclusão para 30-11-2018. -----

Prevê-se que a atividade implique uma despesa total de 280.260,00€ e estima-se que seja financiado pelo Fundo Social Europeu 85% do mesmo, ou seja 236.945,00€. -----

5.2 PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL E REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE OURÉM -----



7
9

MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Atendendo ao facto de: -----

- a) A medida de apoio abrange a ações de planeamento, monitorização e de avaliação de medidas e de dispositivos de prevenção do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo dos alunos, -----
- b) A Carta Educativa do Concelho de Ourém promulgada em 2007 não reflete as alterações na área da educação registadas nos últimos anos, -----
- c) A necessidade de criar um instrumento de planeamento que permite adequar as politicas em matéria de educação à realidade concelhia, -----

Foi solicitado, a título indicativo, um orçamento à empresa GO'WE, Consulting, Education, Territory para elaboração do Projeto Educativo Local com revisão da Carta Educativa. -----

Para este projeto, delineamos os seguintes objetivos: -----

1. Atualização da Carta Educativa do Concelho de Ourém de modo a torná-la um instrumento de planeamento, nomeadamente na caracterização do território e dos recursos existentes; -----
2. Caracterização dos espaços educativos; -----
3. Caracterização e evolução da rede escolar e da oferta formativa; -----
4. Definição de estratégias educativas que visem a promoção do sucesso escolar e o combate contra o abandono escolar; -----
5. Adequação (atual e futura) do ordenamento da rede de estabelecimentos de ensino, às ofertas educativas e curriculares disponíveis a nível municipal, correspondendo assim à procura efetiva, a par do seu desenvolvimento qualitativo; -----
6. Criação de condições que incentivem a consolidação de centros de excelência e de competências educativas, a par da elaboração de um Plano Estratégico Educativo Municipal, que irá vincular políticas educativas municipais contando com a participação dos mais diversos atores locais (Ministério da Educação; Conselho Municipal de Educação; Agrupamentos Escolares; Parceiros Sociais; outras entidades públicas e privadas); -----
7. Elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal de modo a dotar o Município de um instrumento de planeamento com as seguintes vertentes: promoção do sucesso educativo, elaboração de estratégias para maior participação dos jovens na sociedade e definição de ações que permitam a intervenção com pais e famílias, -----

O início do projeto está agendado para 01-08-2017 e a sua conclusão para 30-08-2018. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Prevê-se que a atividade implique uma despesa total de 75.683,00€ e estima-se que seja financiado pelo Fundo Social Europeu 85% do mesmo, ou seja 63.999,00€. -----

5.3 TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO: NOVAS FORMAS DE APRENDER E ENSINAR -----

No âmbito das medidas de combate ao insucesso e abandono escolar, foi identificada pelos Agrupamentos de Escolas do Concelho a necessidade de implementar aulas interativas e apoios individuais inovadores. -----

Assim, foi desenvolvido, em conjunto com os Diretores, o projeto “Tecnologias na educação: novas formas de aprender e ensinar” -----

O projeto tem como objetivos: -----

- Proporcionar aos docentes as ferramentas digitais para implementação de novas dinâmicas na sala de aula e permitir a realização de atividades interativas, -----
- Proporcionar aos alunos a utilização de ferramentas inovadoras e interativas que os tornem mais autónomos; -----
- Promover atividades diferenciadas de acordo com o perfil do aluno com vista à promoção do sucesso escolar; -----
- Melhorar as competências digitais dos alunos; -----
- Eliminar as barreiras existentes à utilização de tecnologia no ensino; -----
- Tornar a aprendizagem do Inglês mais significativa/motivadora para os alunos; -----
- Interagir em diferentes contextos comunicativos; -----
- Compreender e produzir discursos de forma clara; -----
- Promover o trabalho colaborativo entre docentes da mesma disciplina e de ciclos diferentes. --

Foi também identificada a necessidade de reforçar os equipamentos existentes nos estabelecimentos de ensino de modo a que os docentes possam implementar as estratégias e metodologias definidas para os alunos do Pré-Escolar e 1.º CEB para combate ao insucesso e abandono escolar, promovendo uma intervenção mais precoce. -----

Assim, verificamos a necessidade de adquirir tecnologias digitais, no âmbito da ação que prevê de forma excepcional, enquanto intervenção dentro da sala de aula, aquisição de equipamentos nas áreas das tecnologias de informação e comunicação, desde que enquadrada em objetivos pedagógicos e educacionais, referentes a novos cursos ou a novas metodologias, limitado a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

15% do investimento elegível da operação (neste caso o montante de referencia é de 4.462.500,00€). -----

Os equipamentos cuja aquisição está prevista para o ano 2017 são: -----

Aquisição de bens e serviços	Quantidade	P. U. c/IVA	Valor total	Descritivo
Tablet híbridos surface	4	1 499,00 €	5 996,00 €	Orçamento
Capa tablet híbrido surface	4	54,95 €	219,80 €	Orçamento
Tablet híbrido	69	535,90 €	36 977,10 €	Orçamento
Capa tablet híbrido	69	29,09 €	2 007,21 €	Orçamento
Estação Interativa portátil	16	1 790,00 €	28 640,00 €	Orçamento
Tapete para projeção	16	75,00 €	1 200,00 €	Orçamento
Trolley para netboard	16	100,00 €	1 600,00 €	Orçamento
Computadores + ecrã +teclado + rato+ licenças	16	550,00 €	8 800,00 €	estimativa
Total			85 440,11 €	

Foi equacionada no projeto a realização de ações de capacitação dos docentes nas aulas mais interativas e nas novas metodologias de sala de aula. -----

Prevê-se que o projeto inicie a 01-06-2017, se termine a 31-07-2018, e implique uma despesa total de 97.560,00€ esperando o financiamento pelo Fundo Social Europeu de 85% do mesmo, ou seja 82.491,00€. -----

5.4 ATIVIDADES EXPERIMENTAIS PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA CIENTÍFICA -----

Por fim, no âmbito da medida M3 - Programa Intermunicipal de Promoção da Cultura Científica – “Experimenta + Ciência” definida pela CIMT, integrou-se o projeto da promoção da cultura científica no Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo. -----

O projeto visa: -----

- Promover o desenvolvimento do raciocínio, do pensamento crítico e da capacidade de resolver problemas. -----

Contribuir para a valorização das Ciências, promovendo a literacia científica. -----

Desenvolver nos alunos competências científicas; -----

Proporcionar aos alunos experiências diversificadas de aprendizagem. -----

- Contribuir para o aprofundamento da partilha de conhecimento científico e técnico entre os docentes. -----

Tornar o trabalho colaborativo uma prática corrente no ensino das Ciências. -----

Assim, com base no estudo realizado pela Universidade de Aveiro, foi prevista a aquisição de um conjunto de recursos materiais identificados pelos técnicos em função do número de alunos

10

MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de cada estabelecimento de ensino bem como de uma bancada móvel para realização das experiências. -----

Prevê-se a aquisição de materiais e equipamentos possa atingir o montante de **108.986,25€.** ---

Estabelecimento de ensino	Tipologias dos espaços previstos	Bancadas a adquirir	Montante Bancadas (C/IVA)	Recursos materiais necessários	Montante recursos previstos	Número de recursos	Montante Total
Agrupamento de Escolas Cón. Dr. Manuel Lopes Perdigão - Caxarias	2 salas de ciências e 3 cantinhos das ciências	5	1 371,45 €	Recursos Cantinho	900,00 €	3	17 557,25€
				Recursos Sala	4 000,00 €	2	
Agrupamento de Escolas Conde de Ourém	5 salas de ciências e 1 cantinho das ciências	6	1 371,45 €	Recursos Cantinho	900,00 €	1	29 128,70€
				Recursos Sala	4 000,00 €	5	
Agrupamento de Escolas de Ourém	11 salas de ciências e 3 cantinhos das ciências	14	1 371,45 €	Recursos Cantinho	900,00 €	3	62 300,30€
				Recursos Sala	4 000,00 €	10	
				Recursos Sala	400,00 €	1	
		25				25	108 986,25€

Assim, foi previsto o início do projeto a 01-06-2017, a sua conclusão a 31-07-2018 bem como o custo total de 115.106,00€ esperando o financiamento pelo Fundo Social Europeu de 85% do mesmo, ou seja 97.319,00€. -----

6- ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO -----

Para implementação dos 4 projetos atrás mencionados e como orçamento indicativo para a candidatura, foram considerados os seguintes valores globais: -----

Designação do projeto	Orçamento Global (com IVA)	Montante financiamento FSE	Comparticipação Nacional - Município
Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo	280 260,00 €	236 945,00 €	43 315,00 €
Plano Estratégico Educativo Municipal e revisão da Carta Educativa	75 683,00 €	63 999,00 €	11 684,00 €
Tecnologias na educação: novas formas de aprender e ensinar	97 560,00 €	82 491,00 €	15 069,00 €
Atividades experimentais para a promoção da cultura científica	115 106,00 €	97 319,00 €	17 787,00 €
Total	568 609,00 €	480 754,00 €	87 855,00 €

No que se refere ao financiamento, prevê-se a comparticipação em 85% através do Fundo Social Europeu de um montante total de cerca de 480.754,00€ e o montante da comparticipação nacional a suportar pelo Município de Ourém em cerca de 87.855,00€. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Mais informamos que, atendendo ao prazo, tivemos que remeter o projeto deste município para a CIMT no dia 26-01-2017 para introdução da informação no Projeto Intermunicipal, de modo a não ficar comprometida a candidatura intermunicipal (prazo do aviso 31-01-2017). -----

7- CONCLUSÃO -----

Face ao exposto, remete-se o processo à consideração de V.^a Ex.^a de modo a que: -----

- a) As propostas inseridas nesta candidatura sejam devidamente enquadradas no orçamento municipal e apreciadas pelos órgãos municipais; -----**
- b) A minuta do acordo entre parceiros para o desenvolvimento do PEDIME – PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NO MÉDIO TEJO – FASE 1 seja apreciada pelos órgãos municipais.” -----**

Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 19 de fevereiro último, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente do processo em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção daquela despesa. Termina a referir que considerando que estão subjacentes compromissos plurianuais a incidir no ano económico de 2018, no valor de 230.183,70€, a aprovação dessa despesa é da competência do órgão deliberativo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 de junho de 2017. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal,